



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

JUSTIFICATIVA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 003/2017-SEMAS/PMC

**I – Objeto:** Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar.

**II – Locatário:** O Município de Curuçá, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** sob o CNPJ n.º. 14.646.999/0001-55, neste ato representado por seu Secretário o Sra. **ARIANA ALMEIDA DA SILVA**.

**III – Locador:** **EDINALDO CAMPOS DOS SANTOS**, sob o n.º CPF: 647.977.242-34, portador do RG n.º. 3619478, SSP/PA.

**IV – Justificativa:** Tendo em vista que o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 003/2017-SEMAS/PMC terá sua vigência expirada em 01/10/2020, temos a necessidade de continuar com a locação do Imóvel, visto que o mesmo já se encontra em funcionamento e atendendo todas as demandas necessárias para eficiência e eficácia do Conselho Tutelar.

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evite a realização de novo processo. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual não será corrigido com nenhum percentual, mantendo-se com o valor do contrato original.

**IV – Do Prazo e Valor:** O prazo de prorrogação do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 003/2017-SEMAS/PMC terá início em 01/10/2020 e término em 31/12/2020. O valor do aluguel da presente aditivação manterá o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais e o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**IV – Da Fundamentação Legal:** Art. 57, da Lei n.º. 8.666/93.

*II. A prestação de serviços a serem executados de forma continuada, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses.*

Curuçá-PA, 29 de Setembro de 2020.

  
**ARIANA ALMEIDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social